

IV - Membro: CLÁUDIA PORCIÚNCULA DE MORAES, representante da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, matrícula nº 11/157,404-1:

V - Membro: ANNA PAOLA BORGES DANTAS, representante da Procuradoria Geral do Município - PGM, matrícula nº 11/249.797-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50259 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de fevereiro de 2022, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde - SMS editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50260 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no processo eletrônico nº RSU-PRO-2022/00123.

Art. 1º Fica criado, na estrutura organizacional da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, o Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente - RS/PRE/NUFOPEP. código 52068. conforme consta do Anexo que acompanha o presente Ato.

Parágrafo único. As competências do órgão constante do caput serão publicadas no prazo de trinta dias.

Art. 2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Exc	luídos:	Incluídos:				
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.			
77406	45581	87143	45581			
85649	45581	87142	50942			
78212	46174	87140	52068			
79359	50942	87141	52068			
79368	50942	87138	52068			
79364	50942	87139	52068			

Art. 3º Os ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados

Art. 4º As alterações organizacionais realizadas no presente Ato serão disponibilizadas para visualização pública através do endereço eletrônico http://sici.rio.rj.gov.br, após sua homologação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

ANEXO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052068 RS/PRE/NUFOPEP Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente

087141 Coordenador Técnico 1 RS

087140 Coordenador 4 RS

Gerente de Processo II 087138

Gerente de Processo II

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

EXPEDIENTE DE 23/02/2022

01/955.252/2020	
01/952.133/2020	
01/954.220/2020	

05/500.077/2017

Nego provimento ao Recurso, nos termos da PG/PADM.

22/300.006/2021

07/05/002.601/2021

01/901.034/2019

Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO EXPEDIENTE DE 23/02/2022

PROCESSO.RIO Nº: IFR-EIO-2022/00006 - Autorizo a liberação de R\$ 9.872.795,64 (nove milhões oitocentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender ao Programa de Investimentos, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme discriminação a

								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1502.1545102001.143	FF	141 146	4	4	90 90	51 51	52 95	6.019.696,64 3.853.099,00
TOTAL FISCAL							9.872.795,64	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							-	
TOTAL GERAL								9.872.795,64

Relação das Ações
1143 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
Relação das Fontes de Recursos

141 - ROYALTIES DO PETROLEO	
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS	
	Relação das ND

PROCESSO.RIO Nº: IFR-EIO-2022/00012 - Autorizo a liberação de R\$ 5.073.807.96 (cinco milhões e setenta e três mil oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), referente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender ao Programa de Investimentos, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme discriminação a seguir:

								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1503.1545103191.718	F	146	4	4	90	51	18	5.073.807,96
TOTAL FISCAL								5.073.807,96
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL							-	
TOTAL GERAL							5.073.807,96	

Relação das Ações
1718 - REVITALIZACAO COM OBRAS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM EM DIVERSOS ESPACOS
Relação das Fontes de Recursos
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS
Relação das ND
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

PROCESSO.RIO Nº: IFR-EIO-2022/00016 - Autorizo a liberação de R\$ 6.075.809,74 (seis milhões e setenta e cinco mil oitocentos e nove reais e setenta e quatro centavos), referente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender ao Programa de Investimentos, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme discriminação a seguir:

								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1503.1545106041.753	F	106	4	4	90	51	69	6.075.809,74
TOTAL FISCAL							6.075.809,74	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								6.075.809,74

Relação das Ações	
753 - IMPLANTACAO DO BRT NA AVENIDA BRASIL	
Relação das Fontes de Recursos	
06 - LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES	
Relação das ND	
40054 ODDAC FINCTAL ACCEC	